



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 122 DE 27 DE SETEMBRO DE 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 234/2010 da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e de Pesquisa **RESOLVE ad referendum**:

Aprovar a alteração do Calendário do Curso de Especialização em Formação de Profissionais da Educação/FAED/UFGD, prorrogando o prazo final do curso de 30 de julho de 2010 para 30 de setembro de 2010.

Damião Duque de Farias